



## **Operadores Económicos - Adaptação e certificação dos Sistemas informáticos que interagem com o STADA-Importação**

Na sequência da informação divulgada em tempo oportuno no sítio da Internet da DGAIEC, recordam-se os Srs. Operadores que o STADA-Importação está a ser objecto de reformulação decorrente da aplicação do Regulamento (CE) nº 2286/2003 da Comissão.

Estas novas regras de preenchimento das declarações aduaneiras de importação aplicam-se, quer estas declarações sejam processadas por escrito, utilizando o formulário do Documento Administrativo Único, quer através de processos informáticos (declaração electrónica).

Conforme igualmente publicitado no sítio da Internet da DGAIEC, encontra-se disponível desde 04 de Dezembro de 2006 a plataforma que permite aos Sr. Operadores proceder a testes e certificar que a adaptação dos seus sistemas está correcta, permitindo a interacção com o STADA-Importação.

Estes testes poderão ser efectuados, quer através da Câmara dos Despachantes Oficiais (CDO), quer através de EFAPI.

O acesso actual mantém-se para estes testes e a denominação dos ficheiros de envio e de resposta também são os mesmos.

Os sistemas que não se encontrarem adaptados/certificados, não conseguirão interagir com o STADA-Importação Reformulado, cuja implementação ocorrerá durante o primeiro trimestre deste ano.

Informam-se os Srs. Operadores que esta certificação é urgente e deverá ocorrer até ao dia 05.Mar.07.